PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes

4.4.90.51.00 / 0124 - Obras e Instalacoes

DECRETO nº 503 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 467 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 276 de 23 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMI	NISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,0
4.4.90.61.00 / 0100 - AQUISICAO DE IMOVEIS		0,00	30.000,0
	Total por Ação:	30.000,00	30.000,0
Total por	Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,0
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	IAL ====================================	 ACRÉSCIMO	EEEEEEEEEEE
2.111 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	IAL ====================================		,
2.111 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF 4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	IAL ==========	0,00	1.200,0
2.111 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF 4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 0129 - Obras e Instalacoes	IAL = = = = = = = = = = = = = = = = = = =		1.200,0 5.000,0
2.111 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF 4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	IAL ====================================	0,00 0,00	1.200,0
2.111 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF 4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 0129 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	IAL = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	0,00 0,00 0,00	1.200,0 5.000,0 1.200,0

Página: 1 de 2

5.000,00

2.500,00

7.500,00

7.500,00

0,00

0,00

0,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	41.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 0100 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00 / 0100 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00 / 0100 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	6.000,00
3.3.90.40.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 / 0124 - Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00
Total por Ação:	41.000,00	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00	41.000,00
Total Geral:	85.900,00	85.900,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro CPF : 034.565.865-58 **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal CPF : 026.881.125-38